



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Matheus Mattos Thomaz e secretariada pelo Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva. Faltou o Vereador Pablo Sérgio de Freitas. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 83/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Dispõe sobre parcelamento de tributos em atraso, autoriza terceiros interessados a assumir e parcelar débitos tributários, autoriza a realização de transações tributárias e altera o artigo 759 da Lei 1014/2001 (CTM) e revoga os artigos 760, 761, 762,763,764 da Lei 1014/2001(CTM) e a Lei 1258/2006”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 84/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Fixa normas de inspeção e fiscalização sanitária e industrial no município de Cordeiro, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização dos produtos de origem animal através do serviço de inspeção municipal – SIM”; Projeto de Lei nº 88/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Cria o programa recuperar, de recuperação e fortalecimento da aprendizagem nas escolas de ensino fundamental da rede de ensino municipal de Cordeiro”; Indicações nº 69 e 70/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 156 e 157/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 193/2022 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicação nº 194/2022 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Matheus Mattos Tomaz; Indicação nº 195/2022 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Ronaldo de Souza Rosa; Ofício nº 130/2022 do Poder Executivo; e, Oficio nº 021/2022 da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho – Assunto: Retirada de pauta do PL nº 037/2022. Ato continuo passou-se à Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 83/2022 de autoria do Poder



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre parcelamento de tributos em atraso, autoriza terceiros interessados a assumir e parcelar débitos tributários, autoriza a realização de transações tributárias e altera o artigo 759 da Lei 1014/2001 (CTM) e revoga os artigos 760, 761, 762,763,764 da Lei 1014/2001(CTM) e a Lei 1258/2006.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 83/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre parcelamento de tributos em atraso, autoriza terceiros interessados a assumir e parcelar débitos tributários, autoriza a realização de transações tributárias e altera o artigo 759 da Lei 1014/2001 (CTM) e revoga os artigos 760, 761, 762,763,764 da Lei 1014/2001(CTM) e a Lei 1258/2006.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 84/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Fixa normas de inspeção e fiscalização sanitária e industrial no município de Cordeiro, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização dos produtos de origem animal através do serviço de inspeção municipal - SIM.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 84/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Fixa normas de inspeção e fiscalização sanitária e industrial no município de Cordeiro, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização dos produtos de origem animal através do serviço de inspeção municipal - SIM.”, que foi aprovado por unanimidade. Sequencialmente, o Presidente discursou sobre o pagamento do IPTU e sobre a realização da exposição agropecuária. Posteriormente, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia onze de maio de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Luiz Gustavo Pinto da Silva  
1º Secretário

Matheus Mattos Thomaz  
Presidente